



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 53/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.036594/2023-91

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.

Aprova a Prestação de contas do  
Processo nº 23205.00103239/2020-91,  
referente ao projeto "Política Educacional  
Brasileira e a Coetaneidade do Espaço Geográfico:  
a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)  
no Contexto da Pandemia COVID-19",  
Edital nº 270 GR/UFFS/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 09 de novembro de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.00103239 /2020-91, referente ao projeto "Política Educacional Brasileira e a Coetaneidade do Espaço Geográfico: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Contexto da Pandemia COVID-19", Edital nº 270 GR/UFFS/2020, conforme recomendação do Parecer nº 1/2023/CONCUR.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de novembro de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:49)*  
ITAMAR LUIZ BREYER  
*PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR*  
*DPGRAD (10.50.07)*  
*Matrícula: ###923#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **fdd94f289d**